



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Carta-contrato n. 2019/071.5  
Ref.: Processo n. 305.099/17

À  
GENTE SEGURADORA S/A  
CNPJ n. 90.180.605/0001-02

Comunicamos ter sido autorizada a contratação dessa sociedade empresária, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, para prestação de serviços de seguro contra incêndio, queda de raio, explosão, vendaval, danos elétricos, roubo e furto, para imóveis locados pela Câmara dos Deputados, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, localizados no SAAN Quadra 1, lotes 105, bem como materiais neles armazenados, de acordo com as especificações, condições e exigências constantes do Convite n. 02/19 e seus Anexos.

Em consequência, fica a avença formalizada pelo presente Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente **LEI**, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, daqui por diante denominado simplesmente **REGULAMENTO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre da concessão de desconto no montante de R\$1.000,00 (mil reais) sobre o valor do objeto, passando o valor da Carta-contrato para R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais), nos termos da proposta datada de 16/02/23.

A Carta-Contrato ora aditada, com sua numeração alterada para 2019/071.5, passa a vigorar com sua redação modificada nos itens a seguir:  
“.....”

**6. VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

.....”



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo.

Assim, encaminhamos a presente Carta-Contrato que, assinada pelas partes, formalizará o acordo celebrado, conferindo-lhe força contratual no período de vigência acima referido, com observância das condições contidas neste instrumento, no processo em referência e na PROPOSTA.

Brasília, 19 de Maio de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Carlos Eduardo Pinto de Souza  
Representante Legal

CCONT/av